



15-05-1980

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

site: [www.camaramarilandia.es.gov.br](http://www.camaramarilandia.es.gov.br)

**“Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo” (Salmo 3:3)**

Biênio 2009/2010

**PORTARIA Nº.030 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009.**

**EMENTA: CONCEDE FÉRIAS AOS ESTAGIÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36 c/c com o Inciso XI e XXVII do Regimento Interno Cameral:

**CONSIDERANDO** - a Resolução nº. 063/2009, em que “Dispõe sobre o Estágio de Estudantes na Câmara Municipal de Marilândia-ES”.

**CONSIDERANDO** - o Artigo 7º. § 1º e Art. 10, da Resolução citada,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder férias aos Estagiários: Simão Lima da Silva - Estudante de Ciências Contábeis da Fundação Educacional “Presidente Castelo Branco” e Patrícia Gerlin Colatto – Estudante de Direito da Fundação Educacional “Presidente Castelo Branco”, no período de 01 a 31 de janeiro de 2010.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 30 de dezembro de 2009.

**TENÓRIO GOMES DA SILVA**

Presidente

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA - ESPÍRITO SANTO  
EM: 30 / 12 / 20 09  
SERVIDOR  
Gisela Cassamá Peres  
AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO  
MAT. N.º 039

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES  
EM: 30 / 12 / 20 09  
SERVIDOR

*Kátia A. Lunz*  
Assessora de Gabinete